



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 023/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765, de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Cons. de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1659/3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200522.026	- Manutenção e Cons. de Próprios Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1666/3.3.90-39	- Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 | 02 | 2006  
DE N.º 7.628  
UMUARAMA, 15 | 02 | 2006  
*Wthausenotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO